

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202508/0225
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Ministério da Saúde
Orgão / Serviço: Direção-Geral da Saúde
Vínculo: CTFP por tempo indeterminado
Regime: Carreiras Especiais
Carreira: Enfermagem
Categoria: Enfermeiro gestor

Grau de Complexidade: 0
Remuneração: 2 568,39€
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: Liderar a elaboração de documentos técnico-normativos, assegurando o seu alinhamento com as mais recentes evidências científicas e o Plano Nacional de Segurança do Doente 2021-2026;
Colaborar ativamente no planeamento e implementação de projetos direcionados à gestão da qualidade;
Participar em todo o ciclo de projetos de melhoria contínua da qualidade, desde o planeamento, monitorização até à avaliação;
Organizar e liderar reuniões de trabalho multidisciplinares;
Assegurar uma representação institucional efetiva em encontros e reuniões multidisciplinares a nível nacional e internacional, evidenciando o compromisso da organização com a qualidade e segurança dos cuidados de saúde.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Enfermagem

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Saúde	Enfermagem	Enfermagem

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral da Saúde	1	Alameda Dom Afonso Henriques, n.º 45	Lisboa	1049005 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Requisitos especiais de admissão: Podem candidatar-se ao procedimento concursal, aberto pelo presente aviso, os enfermeiros com a respetiva categoria de Enfermeiro Gestor detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída e preferencialmente habilitados com formação em gestão de serviços de saúde, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, na redação atual fixada pelo Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamento@dgs.min-saude.pt

Contacto: 218430521

Data Publicitação: 2025-08-08

Data Limite: 2025-08-25

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 19982/2025/2, de 8 de agosto no DR, II.ª Série, n.º 152 de 08 de agosto de 2025

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1. Nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 30.º, 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto na alínea a) do artigo 4.º e 13.º da Portaria n.º 153/2020 de 23 de junho, é aberto o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira especial de enfermagem, na categoria de enfermeiro-gestor, para a Direção-Geral da Saúde, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 dias úteis a partir do dia seguinte ao da publicação do presente procedimento na Bolsa de Emprego Público. 2. Consulta prévia: em cumprimento do estipulado no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi consultada a entidade gestora da valorização profissional, que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa. 3. Legislação aplicável: O presente procedimento concursal rege-se pelo Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, na sua redação atual, Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, que regulamenta os requisitos e a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira especial de enfermagem, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e as disposições constantes no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. 4. Âmbito de recrutamento: Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o recrutamento é restrito aos trabalhadores com vínculo de emprego público, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado. 5. Número de postos de trabalho a ocupar — 1 (um). 6. Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho conducente à ocupação da vaga a concurso, corresponde ao conteúdo funcional da categoria de enfermeiro-gestor, da carreira especial de enfermagem, tal como estabelecido no artigo 10.º-B do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, na redação atual fixada pelo Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio. 7. Atividade a exercer no posto de trabalho a ocupar: 7.1. Liderar a elaboração de documentos técnico-normativos, assegurando o seu alinhamento com as mais recentes evidências

científicas e o Plano Nacional de Segurança do Doente 2021-2026; 7.2. Colaborar ativamente no planeamento e implementação de projetos direcionados à gestão da qualidade; 7.3. Participar em todo o ciclo de projetos de melhoria contínua da qualidade, desde o planeamento, monitorização até à avaliação; 7.4. Organizar e liderar reuniões de trabalho multidisciplinares; 7.5. Assegurar uma representação institucional efetiva em encontros e reuniões multidisciplinares a nível nacional e internacional, evidenciando o compromisso da organização com a qualidade e segurança dos cuidados de saúde. 8. Perfil e competências: As competências assentam num corpo de conhecimento no domínio do planeamento estratégico, liderança, marketing, gestão financeira, gestão de projetos, governação clínica e poder executivo, tendo como foco a intervenção política, assessoria e consultadoria. 8.1. Concebe o planeamento estratégico, no contexto das funções de assessoria e consultadoria ao nível de políticas e processos de melhoria das Organizações; 8.2. Participa no planeamento, avaliação e gestão de projetos, bem como na preparação, condução e sistematização de reuniões de trabalho multidisciplinares; 8.3. Participa na construção de indicadores de avaliação; 8.4. Acompanha de forma sistemática a ação, envolvendo-se e interferindo diretamente nos processos; 8.5. Efetua avaliação de políticas de saúde; 8.6. Utiliza instrumentos de gestão económico-financeira; 8.7. Elabora planos de intervenção e projetos setoriais; 8.8. Compreende as implicações económicas dos processos desenvolvidos; 8.9. Desenvolve e implementa práticas de qualidade, gerir e colaborar em programas de melhoria contínua, visando a excelência da prestação dos cuidados de saúde; 8.10. Participa em processos de contratualização interna e externa; 8.11. Atua como elemento dinamizador nas iniciativas estratégicas da instituição, com colaboração ativa na conceção e implementação de projetos institucionais focados na qualidade, assim como na sua ampla disseminação; 8.12. Demonstra disponibilidade, compromisso, credibilidade, autoconfiança e flexibilidade para adaptar-se a novas tarefas e desafios, com um foco claro nos objetivos estabelecidos para assegurar a excelência no serviço; 8.13. Demonstra possuir pensamento sistematizado, capacidade crítica e analítica; 8.14. Demonstra independência e racionalidade e orienta a sua ação de consultadoria para o diagnóstico, sugestão de estratégias de ação e apoio na tomada de decisões estratégicas. 8.15. Demonstra conhecimento especializado do Sistema de Saúde Português, especialmente nas áreas de qualidade e segurança na prestação de cuidados de saúde; 8.16. Domina as ferramentas digitais, incluindo ferramentas de análise de dados, com capacidade para revisão e edição de documentos técnicos; 8.17. Aptidão natural para trabalhar de forma colaborativa em equipa, facilidade em estabelecer relações interpessoais positivas e eficazes; 8.18. Excelente capacidade de comunicação, tanto verbal quanto escrita, crucial para a elaboração de documentos técnicos; 8.19. Forte sentido de responsabilidade e compromisso com os valores e missão do serviço. 9. Local de Trabalho: O local de trabalho situa-se nas instalações da Direção-Geral da Saúde, na Alameda D. Afonso Henriques, 45, em Lisboa. 10. Modalidade de relação jurídica de emprego a constituir: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado. 11. Requisitos de admissão: Só podem ser admitidos ao procedimento concursal os profissionais que até ao termo do prazo fixado satisfaçam os requisitos gerais de admissão e especiais. 11.1. Requisitos gerais de admissão: são os definidos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho: 11.1.1. Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excecionados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional; 11.1.2. Ter 18 anos de idade completos; 11.1.3. Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata; 11.1.4. Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; 11.1.5. Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória. 11.2. Requisitos especiais de admissão: 11.2.1. Podem candidatar-se ao procedimento concursal, aberto pelo presente aviso, os enfermeiros com a respetiva categoria de Enfermeiro Gestor detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída e preferencialmente habilitados com formação em gestão de serviços de saúde, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, na redação atual fixada pelo Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio. 11.2.2. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento. 12. Prazo de apresentação de candidaturas: prazo para apresentação de candidaturas é de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, por extrato, no Diário da República, ou BEP. 13. Caracterização dos postos de trabalho: conteúdo funcional a desenvolver é o correspondente ao previsto na

carreira especial de Enfermagem, para a categoria de enfermeiro-gestor, conforme artigo n.º 10.º-B do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 71/2019 de 27 de maio. 14. Período normal de trabalho: período normal de trabalho é de 35 horas semanais, nos termos do disposto no artigo 105.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na atual redação. 15. Remuneração: A remuneração base mensal ilíquida a atribuir é a da 1.ª posição remuneratória da categoria de enfermeiro-gestor da carreira especial de enfermagem a que corresponde o nível 37 da Tabela Remuneratória Única, exceto se o enfermeiro a prover já auferir remuneração superior. 16. Locais de trabalho: As funções serão exercidas nas instalações da Direção-Geral da Saúde, Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa. 17. Cessação do procedimento: Em conformidade com o disposto no artigo 32.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, o presente procedimento concursal cessa com a ocupação do posto de trabalho ora publicitado, sendo que, no caso de, em resultado do presente procedimento concursal, a lista de ordenação final devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao do posto de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna a utilizar sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da referida lista, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho que venham a ser autorizados por despacho superior. 18. Formalização das candidaturas: 18.1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Diretora-Geral da Saúde, podendo ser entregues diretamente nas instalações sitas na Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa, durante as horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, para aquela morada, com aviso de receção. 18.2. As candidaturas são remetidas até ao termo do prazo de 10 dias úteis, com a indicação: "concurso para carreira especial de enfermagem – enfermeiro-gestor para a DGS", para o endereço eletrónico: recrutamento@dgs.min-saude.pt. 18.3. As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas em formato digital e formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura ao procedimento concursal, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, também disponível na seção de expediente da Divisão de Apoio à Gestão da Direção-Geral da Saúde e na respetiva página eletrónica (<https://www.dgs.pt/a-dgs/recursos-humanos/recrutamento.aspx>), e entregue até ao termo do prazo. 18.4. Do requerimento devem constar os seguintes elementos: 18.4.1. Identificação do concurso, mediante referência ao número do aviso; 18.4.2. Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, cédula profissional, residência, código postal, telefone e email); 18.4.3. Endereço eletrónico para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao presente processo concursal; 18.4.4. Indicação do nível habilitacional e área de formação académica ou profissional; 18.4.5. Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções; 18.4.6. Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; 18.4.7. Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura; 18.4.8. Identificação dos documentos que instruem a candidatura. 18.5. A candidatura deverá ainda ser acompanhada dos seguintes documentos: 18.5.1. Declaração emitida pelo serviço ou organismo correspondente, com data posterior à da publicação do presente aviso de abertura, da qual conste, inequivocamente, a identificação da carreira e da categoria de que o candidato seja titular; a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida; o tempo na carreira e na categoria, bem como da última avaliação de desempenho, e da posição remuneratória que detém. 18.5.2. Fotocópia da cédula profissional definitiva e válida emitida pela Ordem dos Enfermeiros com atribuição da competência acrescida avançada em gestão, inscrita na cédula profissional; 18.5.3. Documento comprovativo, se for o caso, do exercício de funções de chefia, de direção ou do desempenho do cargo de enfermeiro diretor, à data de 1 de junho de 2019, em conformidade com previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio; 18.5.4. Curriculum Vitae, elaborado em modelo europeu, devendo o mesmo ter uma descrição das atividades desenvolvidas, não deverá ultrapassar 10 páginas (excluindo capa e anexos), datado e assinado em todas as páginas, em observância dos parâmetros de avaliação obrigatoriamente considerados e definidos no n.º 2, do artigo 7.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho; 18.5.5. Fotocópia dos certificados de habilitações académica e profissionais. 18.5.6. Documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro. 18.5.7. Fotocópia dos certificados de formação profissional, com indicação das entidades

promotoras e respetiva duração. 18.5.8. Fotocópia de diplomas de pós-graduação e outros cursos não abrangidos pela alínea anterior. 18.6. A não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, juntamente com o requerimento de candidatura, determina a exclusão do candidato do procedimento concursal, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação. 18.7. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 18.8. Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º e do n.º 2, do artigo 22.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, o júri pode, ainda, exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito e, bem assim, a indicação de elementos complementares dos respetivos currículos relacionados com os fatores e critérios de apreciação em função dos quais promoverá a classificação e ordenação dos mesmos. 19. Métodos de seleção: Os métodos de seleção aplicáveis são a avaliação curricular e a prova pública de discussão curricular, nos termos dos artigos 6.º, 7.º e 8.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho. 19.1. A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultando da soma dos valores atribuídos a cada um dos fatores, conforme o estabelecido no artigo 7.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho. Ponderação de 60%. 19.2. A prova pública de discussão curricular (PPDC) visa determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, a sua capacidade de gestão e liderança e a sua capacidade estratégica de intervenção e negociação, bem como os aspetos comportamentais evidenciados durante a prova, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação, argumentação e clareza do discurso, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultando da soma dos valores atribuídos a cada um dos fatores, conforme o estabelecido no artigo 8.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho. Ponderação de 40%. 20. A classificação final (CF) é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média ponderada da classificação obtida em cada método de seleção pela aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 0,60) + (PPDC \times 0,40)$: 19.1 A ata com os parâmetros de avaliação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, bem como a lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos, serão disponibilizadas no sítio de endereço eletrónico da Direção-Geral da Saúde www.dgs-pt - sendo facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. 20 Admissão, resultados e ordenação final dos candidatos: A lista dos candidatos admitidos e excluídos será publicada no site da Direção-Geral da Saúde, efetuando-se a sua notificação e audiência de interessados em conformidade com o previsto nos artigos 12.º e 24.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, para os endereços eletrónicos identificados na candidatura, com recibo de entrega da notificação. 21 Publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção: A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Direção-Geral da Saúde, bem como na página eletrónica www.dgs-pt 21.1 Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte, com uma antecedência de cinco dias úteis, pela forma prevista no artigo 12.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho. 22 Publicitação da lista de ordenação final dos candidatos 22.1 A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas (conforme o previsto no artigo 28.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho). 22.2 Em situações de igualdade de valoração, serão aplicados os critérios de ordenação preferencial definidos no n.º 1, do artigo 29.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho. 22.3 Os candidatos aprovados, bem como os excluídos, são notificados da proposta de lista de ordenação final, para os endereços eletrónicos identificados na candidatura, com recibo de entrega da notificação, para que, se assim o entenderem, possam exercer o direito de audiência previsto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis. 22.4 Após a homologação, a lista unitária de ordenação final é afixada em local visível e público das instalações da Direção-Geral da Saúde, e disponibilizada no seu sítio da Internet, em www.dgs-pts, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação. 23 Composição e

identificação do Júri: Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 15.º a 17.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, determina-se que o júri do presente procedimento terá a seguinte composição: Presidente: Maria Gorete de Freitas Lopes, enfermeira-gestora na Direção-Geral da Saúde, 1º Vogal Efetivo: Maria Teresa Preguiça Prata Massano, enfermeira-gestora na Unidade Local de Saúde da Lezíria, E.P.E., que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos. 2º Vogal Efetivo: Ana Maria de Bastos Rodrigues, enfermeira-gestora na Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental. 1º Vogal Suplente: Maria Margarida Lourenço Valente, enfermeira-gestora na Direção-Geral da Saúde 2º Vogal Suplente: Fernando Fausto Margalho Barroso, enfermeiro-gestor na Unidade Local de Saúde Arrábida, E.P.E. 24 Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego: Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 25 Publicitação na Bolsa de Emprego Público: Nos termos do disposto no n.º 1, alínea b, do artigo 13.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde www.dgs-pt e no Diário da República, por extrato.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: